



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA
E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL**

REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

CNPJ: 17.201.336/0001-15 NIRE: 313.000.411.40

Data, hora e local: Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:30 horas, através de reunião virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal da Urbel, com a presença dos conselheiros(as) Tatiana Rocha Ferreira Chaves, Valéria Maria Monteiro Delgado, Felipe Santos Ferreira, e Nourival de Souza Resende Filho. Participa como convidada: Viviane Patrícia Perazoli, Contadora da Urbel. Ordem do Dia: I – Análise e aprovação das demonstrações contábeis dos meses de julho, agosto e setembro do ano de 2025. II – Outros assuntos de interesse. O Conselheiro Nourival inicia a reunião afirmando sobre a estabilidade dos balancetes da Companhia, no entanto, do 2º trimestre para o 3º foi possível observar uma variação registrada na conta de *Ativo circulante*, representado por um valor aproximado de R\$900.000,00 (Novecentos mil reais), justificados pelo aumento na conta de *Adiantamento diversos*, em decorrência do adiantamento da 1ª parcela do 13º salário, pago no mês de julho. Ele pontuou uma discreta alteração na conta de *Ativo permanente*, em virtude da aquisição de bens lançados na conta de *IMOBILIZADO* no decorrer do 3º trimestre.

Em seguida, o conselheiro informa que as contas do *Passivo* e do *Patrimônio líquido* não apresentaram alterações significativas, mas pediu o levantamento do motivo da ausência de saldo anterior referente ao prestador de serviço MGS. A supervisora contábil informou sobre alguns atrasos no recebimento das notas, mas o fato seria apurado e o retorno dados aos Conselheiro por e-mail.

Na conta de *Despesas*, o conselheiro Nourival questiona o aumento considerável dos valores pagos pelo serviço de conservação e limpeza. A conselheira Valéria explica que o aumento se deu porque a estrutura da companhia mudou. Além dos andares próprios, a Urbel alugou mais três andares, o que resultou no aumento do valor pago pelo referido serviço. Ela acrescenta que os aluguéis foram necessários para que os funcionários da companhia pudessem retornar ao trabalho 100% presencial, ocorrido no mês de setembro de 2025.

Dados os esclarecimentos, o conselheiro Nourival informa não haver mais nenhuma consideração e pergunta aos demais se há algo a acrescentar. Como não houve mais dúvidas ou assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada e os balancetes do 3º trimestre aprovados.

Valéria Maria Monteiro Delgado

Felipe Santos Ferreira

Nourival de Souza Resende Filho

Tatiana Rocha Ferreira Chaves